



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

AUTORA: Dep. Kitty Lima

**Institui o "Dia Estadual do Movimento
Polícia Unida", e dá providências
correlatas.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Movimento Polícia Unida", a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de maio.

Parágrafo único. O dia de que trata o "caput" deste artigo fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 06 de março de 2025.

KITTY LIMA
Deputada Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

JUSTIFICATIVA

Esta proposta pretende instituir o "Dia Estadual do Movimento Polícia Unida", a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de maio, no Estado de Sergipe.

O Movimento Polícia Unida se originou a partir da união de policiais civis, policiais militares e bombeiros militares, em torno de uma legítima pauta, que era o restabelecimento do adicional de periculosidade para os servidores da segurança pública, outrora extinto.

O mais surpreendente naquela iniciativa foi a comunhão de categorias que historicamente digladiavam entre si. Internamente, na Polícia Civil, delegados contra agentes e escrivães e vice-versa. Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar, praças contra oficiais e vice-versa. Sem falar das disputas entre civis e militares.

Outra grande virtude do movimento foi a de abarcar os inativos. Os aposentados, reformistas, reservistas e pensionistas não foram abandonados à própria sorte, como era costume, quando havia qualquer campanha por valorização promovida por essas categorias.

Pois bem! Dessa forma, ombreados, delegados, agentes e escrivães da Polícia Civil, praças e oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, ativos e inativos, inclusive pensionistas, protagonizaram uma campanha intensa em defesa do

restabelecimento do adicional de periculosidade. Uma pauta mais do que justa, tendo em vista o risco iminente e potencializado com o qual esses profissionais são obrigados a conviverem desde o dia em que assumem o sacerdócio do trabalho em favor da segurança da sociedade até o seu último suspiro, tendo em vista que nem mesmo quando passam a inatividade o perigo deixa de ser um companheiro inseparável, diante de tudo que foi acumulado durante as décadas de enfrentamento.

Institucionalmente, o movimento se constituiu na forma de uma federação com oito entidades representativas dessas classes, entre associações e sindicatos. As lideranças percorreram todo o Estado de Sergipe, sendo presença constante nas mídias tradicionais e redes sociais, palestrando nas Câmaras Municipais, visitando delegacias e quartéis. Além disso, grandes atos foram organizados, a exemplo de assembleias gerais, carreatas, passeatas, protestos etc, sempre visando conscientizar a sociedade e sensibilizar as autoridades para a premente necessidade de se regulamentar o adicional de periculosidade.

É bom ressaltar que a opinião pública abraçou o Movimento Polícia Unida e passou a também cobrar a concessão do direito e o tratamento digno àqueles que





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

davam e dão a vida em favor da sociedade. Nesse percurso, não foram poucos os policiais civis e militares que ficaram pelo caminho, tombando em serviço ou em folga, enquanto ativos ou já na inatividade. Esses, infelizmente, não puderam testemunhar o desfecho de todo o trabalho do Movimento Polícia Unida.

Depois de mais de dois anos de uma fervorosa e incansável luta, o governador Fábio Mitidieri, recém empossado no cargo, e então deputado federal quando o movimento começou, enviou para esta Casa projeto de lei recriando o adicional de periculosidade para todos os policiais civis, policiais militares e bombeiros militares, ativos, inativos e pensionistas. Com a aprovação do referido projeto pelos membros deste parlamento, ingressou no ordenamento jurídico estadual a Lei nº 9.204, de 09 de maio de 2023. É por essa razão, que o dia 09 de maio está sendo escolhido para ficar na história como o Dia do Movimento Polícia Unida.

No ano seguinte, foi editada a Lei nº 9.512/2024, de 29 de julho de 2024, que concedeu a segunda e a terceira parcela do adicional que vem sendo implementado de maneira escalonada. O processo se encontra em curso e a expectativa é de que seja concluído até o próximo ano, integralizando o índice de 30%.

Por tudo o que representou, o Movimento Polícia Unida não poderia simplesmente perder o objeto e deixar de existir, pois ele verdadeiramente quebrou paradigmas e se tornou referência para todo o país, ao realizar a inédita união de categorias que historicamente viviam se confrontando e buscando, cada qual, seus interesses individuais. Nesse sentido, o Movimento Polícia Unida deixou de ser apenas uma federação de outras entidades e ganhou personalidade jurídica própria, no ano de 2023, passando a ser uma associação regular e ativa, cujo presidente atual é o Sgt Adelmo Moraes dos Anjos e sua diretoria respeita a mesma lógica de unidade entre civis e militares, ativos e inativos, praças, oficiais, delegados e investigadores.

Diante de todo o exposto, e entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares.

Aracaju, 30 de janeiro de 2025.

KITTY LIMA
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em 07/03/2025 11:47

Checksum: **A3A0070E1CC6ABD7490BCE193A84CA10339B437FFAB31C17E90BCED12517EAF6**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.